

A **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO**, no uso das suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE REQUERIMENTO** para os **docentes** do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO solicitarem **vagas** para o Programa de **Monitoria Não-Remunerada** para o período 2022.2.

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de Graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.

I – São objetivos do programa de monitoria:

- a) Despertar no (a) aluno (a) o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- d) Vivenciar estratégias inovadoras no Ensino Superior.

SOLICITAÇÃO DE VAGAS

Art. 2º. Os professores e as coordenações dos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO deverão solicitar à COPEX, no período de **09 a 16 de agosto de 2022**, a necessidade de monitoria para suas disciplinas.

I - A solicitação de monitoria deve acompanhar as seguintes informações e documentos:

- a) O nome da disciplina (conforme matriz curricular e sem abreviaturas);
- b) O nome do professor orientador;
- c) O número de monitores para a disciplina respeitando a proporção de **01** (um) monitor para cada **15** alunos;
- d) Os conteúdos programáticos da prova para o processo seletivo;
- e) Caso exista a necessidade de realização de entrevista, enviar o roteiro da entrevista juntamente com a prova teórica e/ou prática;
- h) Informações detalhadas sobre o material que poderá ser utilizado durante a realização da(s) prova(s) (ex: calculadora, régua, *Vade Mecum* etc).

II - As informações requeridas acima deverão ser inseridas no *forms* disponível no link:
<https://forms.gle/fZtsZD736rj9vc1h9>

a) caso tenha alguma dificuldade ou dúvida no acesso/preenchimento, entrar em contato com a COPEX no telefone 2101 1076.

PROVA

Art. 3º. Ficará a critério do professor escolher *um modelo* de prova teórica de acordo com as seguintes propostas:

- a) 10 (dez) questões objetivas;
- b) 7 (sete) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva valendo 3 (três) pontos;
- c) 1 (uma) questão subjetiva valendo 10 (dez) pontos.

I – As questões objetivas deverão possuir 5 (cinco) alternativas de múltipla escolha, não serão aceitas alternativa com a indicação: nenhuma das respostas anteriores e afins;

II – Deverá ser indicado, logo após a identificação numérica das questões, o valor pertinente a cada uma das questões propostas.

III - Os professores de *disciplinas teórico-prática poderão escolher se realizarão provas teórica e prática ou apenas prática e deverão* encaminhar no ato da solicitação **modelo(os) de prova(as)** a ser(em) aplicada(as) na seleção de monitoria.

V - No ato da solicitação o professor deverá informar se realizará entrevista e, no caso de optar por fazê-lo, deverá enviar o modelo do roteiro de entrevista conforme estabelecido no Art. 2º item I, letra “e”.

V – O fluxo de apreciação da solicitação seguirá: Coordenação de Curso, Coordenação de Pesquisa e Extensão e Pró – Reitoria Pedagógica.

VI – A COPEX fará a divulgação das disciplinas deferidas no dia **22 de agosto de 2022**.

VII – Para este edital haverá a admissão de monitores Não Remunerados;

VIII – O parecer da solicitação estará condicionado ao cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

Art. 4º - A aplicação das provas teóricas será de responsabilidade da COPEX/NAPI/CDH/ RH.

Art. 5º - A aplicação das provas práticas e entrevistas será de responsabilidade do professor solicitante.

I – As provas de monitoria serão aplicadas conforme calendário a ser publicado pela COPEX

II – Após a aplicação das provas teóricas o professor receberá por e-mail arquivos digitalizados para correção e deverá devolver, também por e-mail, corrigidos no prazo máximo de 24 horas após o recebimento.

DO CRONOGRAMA

Art. 6º. O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	
09 a 16 de agosto de 2022	Solicitação de vagas para monitoria pelos professores
	Avaliação pelas Coordenações de Curso.
	Solicitação de Diligências pelas Coordenações de Curso.
	Retorno das Diligências pelos Professores.
17 a 19 de agosto 2022	Análise das Diligências pelas Coordenações de Curso.
22 de agosto de 2022	Análise e parecer pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e Pró – Reitoria Pedagógica.
24 de agosto de 2022	Publicação do Edital para os estudantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX juntamente com as Coordenações de Curso e Pró – Reitoria Pedagógica.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 09 de agosto de 2022.

Prof. Jaime Romero de Sousa
Reitor – UNILEÃO